

135

Poder Judiciário

São Paulo

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Processo nº 3000913962013

Aos 20 de maio de 2019, nesta cidade de Rio das Pedras, onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que **Banco Santander (Brasil)S/A** – move a **Samir Augusto Pinto Piromal**, pela qual procedi à penhora de bem abaixo descritos:
Um equipamento analógico para alinhamento de eixos, Marca josam, modelo josam Laser, ano/mod. 2011/2012,

Avaliado em R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Feita a penhora nomeei como fiel depositário que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

Oficial de Justiça _____ (matr. 307.813)

Depositário Samir Augusto Piromal 33839448-5

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIS BENEDITO COSTA. Para acessar os autos processuais, acesse o link: https://esaj.jus.br/assess. Confira o processo nº 3000913962013.